

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.666/2013**

**Autoriza a mudança de denominação da mantenedora do CEFETRIES, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.056/2013, (Processo CEE nº. 031/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-12-2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a mudança de denominação da entidade mantenedora de CEFETRIES - Centro de Escolas de Formação Especial Técnico em Radiologia e Imageonologia do Espírito Santo, para Centro de Formação Técnica Ltda. - C.F.T., CNPJ nº. 05.495.896/0001-40.

**Art. 2º.** Autorizar a mudança de denominação da entidade mantida que, doravante, passará a ser denominada Centro de Formação Profissional do Espírito Santo - CEFETRIES, em substituição a denominação do Centro de Escolas de Formação Especial Técnico em Radiologia e Imageonologia do Espírito Santo - CEFETRIES.

**Art. 3º.** Autorizar, em caráter excepcional, e de forma temporária a mudança de endereço das instituições mantenedora e mantida para a Avenida Luciano das Neves, nº 1.012, Centro, município de Vila Velha, ES, por um período de 01 (um) ano, a partir da publicação desta Resolução autorizativa.

**Art. 4º.** Considerar pertinente a utilização da sigla CEFETRIES como nome fantasia da mantenedora.

Vitória, 16 de dezembro de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 16 de dezembro de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação